

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CERTIDÃO Nº 12 (DOZE) DE 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para a finalidade de instruir o processo TC-4912/989/22-5, que trata das Contas do Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, item D17, que os Edis que exerceram cargo ou emprego público além do exercício da vereança no ano de 2022, mantendo ambas remunerações, são os abaixo relacionados:

Vereador Cinoê Duzo	Servidor Público Estadual
Vereador Marcos Antonio Franco	Servidor Público Municipal
Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena	Servidora Pública Estadual

Os Vereadores possuem compatibilidade de horários para exercerem suas respectivas funções em outros órgãos e também para comparecerem às sessões legislativas ordinárias da Câmara Municipal, as quais se realizam nas 5 (cinco) primeiras segundas-feiras de cada mês, com início às 18h30.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 20 de abril de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
EE "PROF. ARISTIDES GURJÃO"
AV. LUIZ PILLA, s/nº - MARTIM FRANCISCO - TELEFONE (19) 38051174
MOGI MIRIM/SP

2) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
CINOÊ DUZO - RG 17.246.495
CARGO/ FUNÇÃO: PEB II - afastado como Coordenador de Organização
Escolar - REGIME JURÍDICO - EFETIVO
Escolaridade exigida para exercer cargo/função/emprego: Superior Completo

3) HORÁRIO DE TRABALHO

DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais
2ª feira	Das 07h às 11h e das 12h às 16h
3ª feira	Das 07h às 11h e das 12h às 16h
4ª feira	Das 07h às 11h e das 19h às 23h
5ª feira	Das 07h às 11h e das 19h às 23h
6ª feira	Das 07h às 11h e das 12h às 16h

Esclareço que a distância entre esta e a Unidade em que o Servidor vai atuar, é de aproximadamente 15 Km.
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração, representam a verdade.

Mogi Mirim, 07 de fevereiro de 2023.

Carla Roberta L.G. Stringuelli
RG: 26.219.529-X
MÉD. 364630
Diretor de Escola



DECLARAÇÃO


ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO, Secretário de Administração do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 331/2022.

DECLARA, para os devidos fins e a pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Requisição de Documentos, que Sr. **MARCOS ANTONIO FRANCO**, portador do CPF nº 158.572.028-33, trabalha neste Município de Mogi Mirim, desde 10/04/2006, RE: 03078, no cargo de **MOTORISTA**, aprovado em Concurso Público.

Declaro também, que cumpre seu horário de trabalho em jornada de 12 X 36 das 18h00 às 24h00 e 01h00 às 06h00 com 02 folgas mensais, na Secretaria de Saúde.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Mogi Mirim, SP, 18 de abril de 2023.



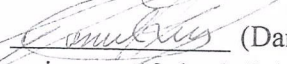
Antonio Claudio da Rocha Salgado
Secretário de Administração



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – Campinas - DEINTER-2
Delegacia Seccional de Polícia "Doutor Fernando Feres Ragil" – Mogi Guaçu/SP
Órgão Subsetorial de Recursos Humanos

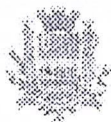
CERTIDÃO

Certifico, a pedido da senhora Sônia Regina Rodrigues Módena, RG. 23.958.131-3-SSP/SP, Investigadora de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetiva do SQC-III, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo, classificada no DEINTER-2-CAMPINAS – Delegacia Seccional de Mogi Guaçu, com sede e exercício como plantonista no 2º Distrito Policial de Mogi Guaçu da 'Central de Polícia Judiciária de Mogi Guaçu', conforme expediente protocolizado sob o número S – 73.685/2021, "fls. 20 e 21", que tratou da autorização para acúmulo de cargo da referida servidora dos anos 2021 a 2024 – que o horário de trabalho declarado pelo, então, Delegado Seccional de Polícia de Mogi Guaçu no referido expediente, o Senhor Doutor José Antônio Carlos de Souza, para os anos supracitados constou da seguinte maneira: **plantão permanente na Central de Polícia Judiciária do Município de Mogi Guaçu, alternadamente, 12h00 x 36h00 e 12h00 x 60h00, sempre em horários noturnos, com previsão de troca de plantão quando houver escala para as segundas feiras, dias de sessão.**

O referido é verdade, dada e passada por mim  (Daniel Formaio dos Reis, Rg. 47.417.811) Papiloscopista Policial, que certifiquei, digitei e assino aos 18 de abril de 2023.

VISTO:


EDNA ELVIRA SALGADO MARTINS
DELEGADA SECCIONAL DE POLÍCIA




DECLARAÇÃO

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO, Secretário de Administração do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 331/2022.

DECLARA, para os devidos fins e a pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Requisição de Documentos, que conforme Portaria nº 198/2021, concedeu, a pedido LICENÇA REMUNERADA a servidora JOELMA FRANCO DA CUNHA, na função de ADVOGADA junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, pelo período de 1ª de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, para regular exercício do mandato eletivo de Vereadora do Município de Mogi Mirim.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Mogi Mirim, SP, 18 de abril de 2023.



Antonio Claudio da Rocha Salgado
Secretário de Administração